

ADMINISTRAÇÃO
Barjona de Freitas

Barcellos

TYPOGRAPHIA
Barjona de FreitasC. M. B.
BIBLIOTECA

Semnario regenerador. O periodico de maior circulaçao n'este concelho.

O desafortado escandalo do milho.

O artigo que se segue é transcripto do nosso illustrado collega a «Tarde» para o que pedimos a devida venia. Não temos estado muito de accordo quanto ás questões levantadas no parlamento e na imprensa, respeito ao milho.

Isto é: nunca concordamos com a opposição feita ao governo, fundada em que não havia necessidade de milho exótico.

Havia-a e muitissima, só isto não sabendo quem não anda cá pelas provincias.

Estamos, porém, de accordo quanto á opposição feita ao favoritismo prestado pelo governo aos grandes negociantes de milho e entendemos sempre que este cereal ou devia ser mandado vir por conta do thesouro publico, ou, então, fixar-se-lhe a entrada.

Transcrevemos, porisso, o artigo que se segue, donde os nossos leitores verão que o governo continua a dar grãudo foliar aos afilbados, sendo certo que já lá vae a Paschoal...

Pois agora já é desnecessaria a diminuição no direito de entrada do milho, porque o ha com fartura!...

O «Diario de Noticias» de hontem publicava a seguinte informação:

O sr. ministro da fazenda mandou hontem communicar pelo telegrapho á alfandega do Porto que todo o milho que foi pedido a despacho, até ao dia 31 de março findo, nos termos do decreto de 10 de fevereiro do corrente anno, pague o direito de 10 réis, por kilogramma, fixado n'esse decreto.

Com esta ordem, o sr. ministro da fazenda prejudicou o thesouro em mais de cem contos de réis, falseou a legitima interpretação do decreto de dez de fevereiro, desautorizou a opinião do sr. ministro das obras publicas, exposta em conferencia de caracter official ao administrador geral das alfandegas.

O prejuizo de mais de cem contos de réis para o thesouro havemos de proval-o com numeros, quando for conhecida pelos documentos officiaes a quantidade de milho despachado depois de 31 de março, com o direito de 10 réis. O que, porém, já sabemos auctorisa-nos a afirmar que o thesouro foi prejudicado em mais de cem contos de réis.

Vejam agora como o sr. ministro da fazenda falseou o decreto de dez de fevereiro, dando-lhe em beneficio dos moageiros e importadores, uma elasticidade que elle nunca podia ter.

O artigo 10.º do decreto diz:

Por cada kilogramma de milho que entrar nos portos do continente, a partir d'esta data (10 de fevereiro) e seja despachado, se pagará o direito de 10 réis.

Esta providencia provisoria só vigorará até 31 de março do corrente anno.

Que seja despachado, diz o decreto. Até quando? Até 31 de março. Logo a todo o milho que não tivesse sido despachado até essa data, não se podia, sem manifesto favoritismo, sem monstruoso escandalo, applicar o beneficio da reduçao de direito.

Todo este devia pagar a taxa da pauta, isto é, 18 réis.

Não somos nós que o dizemos, disse-o, declarou-o ao administrador geral das alfandegas o sr. Elvino de Brito cuja opinião parece que devia ter algum peso no sr. ministro da fazenda.

Roproduzimos as palavras do sr. ministro das obras publicas, como se encontram no extracto official do Diario da Camara dos Pares:

Ha cerca de vinte dias, não pôde precisar a data, disse-lhe o sr. administrador geral das alfandegas, no seu gabinete, que havia pedidos de diversos importadores do Porto, para ser applicado o beneficio do decreto de 10 de fevereiro, não só ao milho sahido da alfandega até 31 de março mas a todo o milho que fosse importado e proposto a despacho até essa data.

Declarou áquelle funcionario, que em seu parecer, o decreto limitava o beneficio ao milho, despachado até 31 de março.

O sr. ministro das obras publicas, em conferencia de caracter official declarou ao sr. administrador geral das alfandegas, que em seu entender o beneficio da reduçao do decreto a dez réis só podia aproveitar ao milho que fosse despachado até 31 de março e não, como entendiam diversos importadores do Porto, a todo o milho que fosse importado e pedido a despacho até 31 de março.

Tão convencido estava o sr. ministro das obras publicas de que era esta a unica interpretação do artigo 10.º do decreto de dez de fevereiro, e que, portanto, o seu collega da fazenda não lhe poderia dar outra, que veio fazer esta declaração á camara, sem com certeza nunca pensar que as suas palavras collocam hoje o sr. ministro da fazenda na mais lamentavel, desgraçada e desairoza das situações.

N'uma questão em que se envolvem altos interesses do thesouro, um dos ministros defende-os—não estamos aqui senão para dizer a verdade—defende-os, declarando que a letra do decreto é clara, que onde elle se limita a dizer *despachado*, não se pôde acrescentar ou *pedido a despacho*: outro ministro, o que tem de resolver a questão em ultima instancia, não faz caso, despresadadamente o parecer do seu collega e resolve que *despachado* é o mesmo que *pedido a despacho*, prejudicando assim o thesouro em mais de cem contos de réis, em puro ou impuro beneficio dos moageiros e importadores!

Conhecem mais desafortado escandalo?

Ha, porém, mais alguma coisa a acrescentar: o ministro que no dia 8 de abril mandou telegraphar para o Porto, e a mesma ordem deu em Lisboa, que todo o milho pedido a despacho até 31 de março devia pagar apenas dez réis,—no dia 6, isto é,

dois dias antes dizia na camara dos pares:

—**Todo o milho que foi effectivamente despachado até 31 de março pagou a taxa de dez réis, e todo o que foi despachado depois pagou a taxa da pauta, isto é, 18 réis.**

Não ha exemplo de maior audacia? Nunca foi tão longe o impudor na mentira.

Só o milho, que tinha sido effectivamente despachado até 31 de março, isto é, pesado, verificado, sahido da alfandega, é que paga a 10 réis: todo o outro ficava sujeito ao direito de 18 réis... Passam-se 48 horas e lê-se a informação do «Diario de Noticias».

Não sabemos o que isto faz mais, se indignação, se nojo.

D. Joanna Pereira

Falleceu a ex.^{ma} sr.^a D. Joanna M. Cardoso Pereira, mãe do habilissimo amanuense da administração do concelho o sr. Joaquim Antonio Pereira.

Ha muito que uma terrivel enfermidade vinha arruinando a sua preciosa existencia, cujo desenlace fatal se operou na intimidade de sua familia, no ultimo domingo.

A ex.^{ma} sr.^a D. Joanna foi uma mulher exemplar.

Tinha os predicados do coração que se abria a generosidades, e tinha o tino da economia, que se produzia em factos.

Grande virtude esta da mãe que, a par dos cuidados d'uma educação sentimental e cheia de respeito, que ministrava a seus descendentes, administrava com uma grande actividade varonil, os destinos da sua casa.

Pela morte de seu esposo o sr. Manoel J. Pereira—que secretariara por muitos annos, com muita intelligencia e honradez, a nossa administração—o destino a isso a levára.

Que de desgostos e atribulações teve de supportar e resolver!

A sua morte fôra serena como succede áquelles que na terra têm terminado o seu *mandato*, com a consciencia serena dos justos.

Descance em paz a senhora cuja vida foi uma grande lucta.

O seu funeral—que se realisou na tarde de segunda-feira—foi concorridissimo, prova da sympathia que o sr. Joaquim Pereira tem da parte de todos os habitantes d'esta villa, mercê isso da sua bondade e dos serviços desinteressados que a todos presta no meneio da sua profissão.

Incorporou-se n'elle o corpo activo dos bombeiros Voluntarios e a respectiva banda, o qual collocou no ataudé de uma corôa com a dedicatória «A' mãe do seu 1.º patrão—Os bombeiros Voluntarios».

A' familia enluctada enviamos as nossas bem sentidas condolencias.



O RELOGIO

Continua parado este pandego e não ha quem o faça entrar na ordem!

Peis é urgente que se lhe faça saber que... ou pão ou pèras, porque o ordenado vae-lhe correndo.

Ou está doente, ou tem manha.

Estando doente... é cural-o.

Estando com manha... é tiral-a.

Uma pessoa sem relógio não sabe a quantas anda.

Ora a camara é tambem uma pessoa moral e, porisso, não tendo relógio, ou estando este parado, ella egualmente ficará sem saber a *quantas anda*—o que nem por isso será muito lindo para a vereação de um dos mais antigos, nobres e importantes concelhos do reino.

Vá senhores: o relógio que trabalha, *custe o que custar*.

Sendo necessario, chame-se um homem d'Aveiro, ou d'Aveiro ao pé, que venha fazer-o trabalhar.

Deve, porém, haver para com elle a devida prudencia, porque pôde ser que o motivo do somno a que votado seja produzido pela tristeza, que naturalmente d'elle se apossou, ao lêr o decreto, que creou a comarca de Espozende.

E, dizemos que deve haver para com elle todo o respeito, porque então pelo menos o relógio tem nobres sentimentos.

E' Mousinho, e basta!

Um dos homens portuguezes que mais enthusiasmo sentiu, ao chegar a Lisboa a noticia do feito de Chaimite foi Casal Ribeiro.

Achava se n'essa occasião adoentado de cama, e succedeu visital-o quem estas linhas escreve, Casal-Ribeiro estava verdadeiramente transportado, e tanto mais, que tinha desde os seus tempos da *patulvia* o culto dos Mousinhos. Por isso o que atodos enchera de assombro, pelo que era de inesperado, elle, por si, irresistivelmente o achava natural, quasi necessario.

Desde que havia um Gungunhana a quem ninguem conse-

guia prender, e proximo d'elle estava um Mousinho, era evidente que esse Mousinho, qualquer que elle fosse, havia de acabar por deitar a mão a esse Gungunhana, ou ser trespassado por uma bala.

A sua impressão, pois, sobre o acto arrojado de Joaquim Mousinho resumia-a no seguinte conceito aphoristico, como que determinava todas as suas entusiasticas considerações:—«E' Mousinho, e basta!»

«E' Mousinho, e basta!»
De «O Jornal»

Sagrado Viatico

Domingo é ministrado o Sagrado Viatico aos enfermos entrevados e presos da cadeia.

O religioso prestito será composto da irmandade do SS., levando alguns anginhos.

No couce toca a banda dos Voluntarios.

Na cadeia assistem á communhão dos presos as auctoridades judicias e administrativa, que no final acompanham o prestito á Collegiada.

De todas as janellas das ruas do transitio penderão colgaduras de damasco.

Festividade

No proximo domingo realisa-se na freguezia de S. Verissimo uma luzida festividade em honra da Senhora da Gloria.

Consta de missa cantada a instrumental, exposição do SS. durante o dia, sermão pelo nosso correlligionario e amigo revd.º p.º Corexas, digno reitor de Gamil, precissão e arraial.

A muzica é a de S. Vicente d'Aréias.

Legado

A Meza da Santa Casa da Misericordia, em cumprimento do legado instituido pelo finado João dos Santos Cardoso, distribue a quantia de 12:000 réis em esmolos aos pobres da freguezia de S. Pedro de Villa Frescainha.

Candido da Cunha

Segundo lemos, este nosso patricio e amigo, de regresso de Paris, aonde foi concluir os estudos d'arte, effectua brevemente no salão nobre da Associação Catholica do Porto, uma exposição de quadros seus.

Consorcio

No passado domingo consorciaram-se, na vizinha freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, o sr. Manuel Carvalho, de Barcellinhos, com a menina Antonia Meira, d'esta villa.

Appetecemos-lhe mil venturas.

Condemnação d'um padre!—Considerações.

Foi ante-hontem condemnado em 60 dias de multa a 400 réis cada um o padre João da Cunha Telles, parochio de Gilmonte, por haver espancado Antonio Gomes Correia, de Villa Secca.

Como catholicos sentimos a pena que, aliás justamente, lhe foi imposta.

E sentimol-a porque a condemnação de um padre em caso algum póle fazer bem e causa sempre mal, mórmente n'este tempo em que o relaxamento, a que se tem votado um ou outro revd.^o, serve de base aos maus ou ignorantes intuitos dos que em vão tentam atacar a sã, perfeitissima e incorrigivel doutrina do Mestre dos Mestres—o Di. ino Mestre.

Não nos movem contra este reo despeitos e, menos, animosidades; e é, porisso mesmo, que imparcialmente, no nosso posto de jornalista, em vez de escorraçar e malsinar—como fez o «Commercio» na celebre questão da Ponte—lamentamos e aconselhamos, porque o caso não é o de um rapaz que—desleixosamente incumbido da missão de policia—exige uma gorgeta para deixar passar uns homiens que procuram, em busca de pão, as antigas terras da Santa Cruz.

O caso é mais grave:

Sim: o caso é de um padre, de um ministro de Christo, de um pastor da humanidade, que está atraçoando os seus juramentos—renegando o credo que se impoz defender e aconselhar—concorrendo para que alguns ignorantes e incrédulos resvalem na rampa da inconsciencia e da irreligiosidade.

O caso, porisso, é seriissimo.

E não é a primeira vez que o padre João da Cunha Telles responde em juizo e tambem ainda não é a ultima.

E' porém consternador vêr um padre novo—cheio de vida e de quem tanto havia a esperar como educador do povo, pelo exemplo e pela pratica das virtudes christãs—alcapremado em amotinador: E esse consternamento sóbe ao ponto de commiseração, ao saber-mos que elle, em vez de ser pastor de seu rebanho, é «nada mais e nada menos», o seu lobo.

Mas isto não vae bem!

Estamos desejosos que o novo arcebispo de Braga tome conta da sua prelazia, afim de fazer visitas pastoraes ás freguezias do concelho, porque, ao mesmo tempo que hade encontrar um clero morigerado e bom, hão de, tambem, deparar-se-lhe padres como o da freguezia de Villa

Secca, que, em vez de serem um facho luminoso no alto do monte—como diz o Evangelho—que a todos allumia, são o desrespeito e desauctoridade dos principios da religião e da lei civil.

Quando s. ex.^a rev.^{ma} fizer essas visitas havemos de lhe dizer d'aqui o que nos mandar o nosso dever.

... Porque padres como a *dualidade* a que vimos de nos referir levam o desanimo a muita consciencia, fazendo com que os parochianos das respectivas freguezias não só peçam a Deus que os proteja, mas, tambem, que se vejam obrigados a pedir, no aconchego intimo de familia e nas praticas religiosas, quer caseiras, quer em publico, ao Christo da humildade—perdão para aquelles que, devendo ser os guias das almas que despontam, ou da velhice que declina, se transviam das suas importantes obrigações, pervertendo os povoados.

Padres d'esta laia fazem peor:

Levam os mais fervorosos catholicos das freguezias, em que elles estão incumbidos da purificação das suas almas, a fugir envergonhados da igreja e lançarem mão do seu oratorio particular como unico templo em que o Christo não pode ser desrespeitado por aquelles que mais cumpria veneral-o; como unico altar perante o qual se podem ajoelhar—convictos de que Deus d'elle não precisa de expulsar um ou outro dos seus ministros, convertidos em verdadeiros «vendilhões do templo» de que elle já se viu obrigado a expulsal-os.

Atelier d'alfaiate

Participa-n'os o sr. José Moreira da Silva Baião, ex-contramestre da importante casa Keil, de Lisboa e director da extincta alfaiateria Barroso de Mattos, que abriu o seu atelier d'alfaiate, na rua do Duque de Bragança.

Barcellos, que conhece bem a thesoura do sr. Baião, não deixará de o preferir na confecção dos seus vestuarios.

Os preços—segundo nos disseram—são o mais modico possivel.

Enfermos

Guardaram o leito accommettidos pela *influenza* os ex.^{mo} sr. dr. Antonio Martins de Souza Lima, abalisado clinico e conhecido jornalista, e Manuel Gonçalves Vieira d' Azevedo, conceituado commerciante.

Restabelecidos—apresentamos-lhe os nossos sinceros parabens.

—Guarda o leito, algo incommodada, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Patrocinio Corrêa d'Araujo Leite, esposa do nosso amigo e valente correlligionario o sr. Albino Leite, sympathico e conspicuo redactor principal do nosso collega «A Folha da Manhã.»

Desejamos-lhe rapido e completo restabelecimento.

Fallecimento

Victimado pela tuberculose deixou d'existir o infeliz sapateiro—Antonio Gigante, rapaz muito conhecido n'esta villa.

Tinha muito graça e era bom moço.

Paz á sua alma.

N'esta villa

Veio aqui, em inspecção ao 2.^o batalhão d'inf. 20, o respectivo coronel Noronha, acompanhado do seu ajudante-tenente Perri e alferes Teixeira.

—Com s. ex.^{ma} esposa veio a esta villa com pouca demora o sr. major Roma.

—Tem aqui estado o nosso patricio sr. dr. Souza Chrystino, cirurgião-mór do exercito.

—Vimos aqui o sr. Guilherme Folhadella importante commerciante de Villa Nova de Famalicão, que veio visitar o sr. Abel Fiuza.

Prisão

Sexta-feira foi preso, em Chorrente Manuel José da Silva Ferreira—o Trabalhador—que está pronunciado n'esta comarca por crime de furto e que, além d'isso, é desertor d'inf. 3.

Foi acompanhado a casa do sr. João Gomes Ferreira d'Oliveira, onde entrou para roubar.

Quando conheceu que tinha sido apresentado pela familia, encerrou-se n'um armario e foi ahi que o encontraram e onde, com receio, o fecharam, até que empregados da administração, com algumas praças de infantaria 20, o foram tirar d'essa gaiola especial, para o encerrarem na *gaiola geral* d'esta villa

Aniversario

natalicio

Fazem hoje annos os nossos sympathicos amigos—Augusto Soucasaux e Miguel Lemos.

A ambos um sincero abraço de parabens.

Atenção

Chamamos a dos senhores capitalistas para o appello, que lhes faz o senhor Alberto de Jesus e que vem publicado na terceira pagina d'este numero.

O *dinheiro é sangue* e, porisso, convimos que se lhe tenha muito e muito amor.

Porém, os possuidores do capital não devem só sabel-o afeerrolhar.

Tambem precisam de bem sabel-o fazer girar, conseguindo assim não só novo capital como, tambem, um maior ou menor beneficio para o meio social em que elle for empregado.

E isto não constitue só um dever para os capitalistas. E' uma obrigação que lhes assiste.

Portanto, senhores do dinheiro, se o projecto do sr. Alberto de Jesus for viavel, é emprestar-lhe os 5 contos desejados, mediante as indispensaveis garantias.

Concorrerão d'este modo para um melhoramento de que Barcellos tanto precisa, e que nos dispensamos de advogar, porque é bem sabido que ha falta de casas de aluguer e, mórmente, para as classes menos abastadas.

Manuel Ignacio

O ultimo n.^o do quinzenario local «A Lagrima», publica em a 1.^a pagina a photogravura do nosso respeitavel amigo o ex.^{mo} sr. Manuel Ignacio Amorim Novaes, acompanhada d'uma biographia de penna muito auctorisada.

Queimal-os

E' o que a actual vereação municipal deve fazer aos bilhetes de requisição, para milho, que sobram e que, em grande quantidade, mandou imprimir e distribuir pelos regedores, para estes, por seu turno, distribuirem a quem precisasse de... milho!...

Pois para que servem os restantes agora?...

Para nada, evidentemente.

O milho que a camara vendia está agora sendo fornecido pela firma Vinagre & Companhia e, como é natural, esta firma Vinagre não quer saber de bilhetes, mas sim de azeite, perdão, de dinheiro.

Queime, portanto, a camara municipal, o resto dos taes papelluchos que mandou imprimir e assim conseguirá fazer desapparecer os taes bilhetes, que de nada mais serviram do que de ridicula arma eleitoral aos *senhores* regedores.

E'ra mesmo um *gostinho* o ouvil-os dizer:—*não pode ser*—aquelles que não eram da *côr*.

Felizmente—a verdade em primeiro logar—que o milho era fornecido pela camara, quer os compradores trouxessem ou não trouxessem os taes bilhetes.

Ora, como iamos dizendo, elles agora de nada servem e, porisso, é preciso fazel-os desapparecer da camara, afim de que já-mais seja vista a tão ridicula arma eleitoral.

Bastará, para lembrança perpetua do tremendo desastre, um ou outro, que fique em mão de algum colleccionador de coisas raras.

Devem, pois... queimal-os.

Horario de Comboios

Desde o dia 15 do corrente, os comboios ascendentes e descendentes passam na estação d'esta villa a tero seguinte horario:

DESCENDENTES

De manhã, 5-35 e 12-15,
De tarde 4-42 e 7-6.

ASCENDENTES

Da manhã 8-8 e 10-20,
Da tarde 12-15 e 8-4.

Eleições

Parece estar escolhido o ultimo domingo do mez de setembro, para a realização das eleições geraes de deputados.

Beneficio de José

Pedro

Realisa amanhã, sexta-feira, o seu beneficio, o actor José Pedro—um dos directores da Companhia Dramatica Portugueza—com o magnifico drama: «Deus, Sciencia e Caridade», a cançõeta «Com a ponta da bengala» e a finissima comedia do conhecido e apreciado poeta Luiz d'Araujo «A Felicidade das Felicidades».

José Pedro é um artista que tem merecimento. Se é certo que nos desagrada vel-o em papeis como aquelle do D. Affonso da «Santa Izabel», não é menos certo, tambem, que o seu genero se sacrifica a outro pela força das circunstancias, n'uma pequena Companhia Dramatica onde os recursos de determinadas *especialidades* escasseiam.

No «Deus, Sciencia e Caridade» o artista vê-se á vontade. Não se constrange porque está no seu elemento. Desempenha o papel do padre

com muita naturalidade e correccão.

Recommendamos o espectáculo do artista por o julgarmos merecedor da estima publica.

Os *beneficios* são um desabaffogo d'essa carreira que aparentemente tem côres roseas de ventura, mas no intimo contém o fel de muita desventura.

Ajude-se, pois, o beneficiado.

Festa de Cruzes

Proseguem com grande actividade os trabalhos preparatorios para as grandes festividades de Cruzes, que tem de realizar-se nos dias 1 a 4 de maio proximos, por occasião das grandes feiras.

Informam-n'os que o numero de barracas encomendadas e ainda o de barracões para diversos divertimentos é superior ao dos annos anteriores.

No proximo numero e com mais espaço que o que hoje podemos dispôr, nos occuparemos detidamente d'este assumpto de tanta importancia para a nossa terra, mórmente para o nosso commercio.

Benevolencia

O nosso patricio e digno gerente do «Centro Industrial do Minho», de Famalicão, sr. José Antonio da Costa, suffragando a alma de sua finada mãe, mandou entregar ao Asylo dos SS Corações de Jesus e Maria, a quantia de 5:000 réis.

O sr. José de Bessa e Menezes, offereceu ao Seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, de Braga, a quantia de 20\$000 reis.

O nosso valente correlligionario e amigo revm.^o sr. P.^o Domingos José de Souza, de S. Vicente d'Areias, commemorando a festa da Paschoa, entregou 10\$000 réis, ao Asylo dos SS. Corações de Jesus e Maria, e tambem mandou entregar igual quantia ao Recolhimento do Asylo do Meniro Deus, e 400 réis a cada recluso da cadeia.

Cereaes

Eis o preço por que foram vendidos no nosso mercado, ultimo, os cereaes:

Feijão branco	1400
» amarello	1500
» vermelho	1400
» rajado	1100
» preto	1200
» manteiga	1600
» mistura	1000
Painço	600
Milha alvo	800
Milho branco (da terra)	680
» » (de fóra)	600
Milho amarello (da terra)	620
» » (de fóra)	580
Centeio	620
Trigo	960

LUIZ DE NOVAES

(ADVOGADO E NOTARIO)

Mudou para a rua Direita, n.^{os} 49—51 e 53.

ANNUNCIOS

Agradecimento

O abaixo assignado, já restabelecido da grave doença de que ultimamente accommettido, não podendo pessoalmente como era seu desejo, cumprir com o seu dever, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram visitá-lo, e informar se do seu estado.

A todos, pois, protesta a sua eterna gratidão.

Barcellinhos, 29 de março de 1899.

Francisco José Leitô.

AGRADECIMENTO

Muito penhorado venho agradecer a todas as pessoas que por occasião do fallecimento da minha infeliz mãe, a acompanharam á ultima morada e assistiram á missa que por sua alma foi recitada no templo da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Estendo igualmente o meu reconhecimento ás que me procuraram consolar na minha dôr ora visitando-me ora offerecendo-me seus serviços—e aqui tenho de especialisar a amizade e trabalho que então dispensou o meu bom amigo sr. Antonio Justiniano da Silva e tambem s. exm.^a familia.

Barcellos, 4 de abril de 1899.

José Antonio da Costa

PASSAGEM

Passa-se a confeitaria de João Vallongo, na rua Direita d'esta villa.

Bombeiros V.

de Barcellos

(ASSEMBLEA GERAL)

Tendo alguns srs. associados attribuido e tentado insinuar determinadas irregularidades nos actos da actual direcção a que presido resolveu esta conyocar uma assemblea geral extraordinaria, exclusivamente para apreciar esses seus actos.

Convido, por isso, os exm.^{os} socios honorarios, benemeritos, activos e protectores—d'esta associação a que se reunam n'este edificio para aquelle fim, pelas 2 horas da tarde de 15 do corrente; ou—quando então não compareça a maioria—no dia immediato, á mesma hora.

Barcellos, 4 de abril de 1899.

O Presidente da direcção,
Secundino Pereira Fstevos.

EMPREGADO

Individuo habilitado com parte das materias que constituem curso dos Lyceus e com pratica de escripturação commercial, offerece-se para ser collocado em logar decente e encarregase da escripturação de qualquer estabelecimento, á hora, conforme se combinar. Carta á redacção do «Barcellos» V.

PASSAGEM DE NEGOCIO

Francisco José Leite, de Barcellinhos, passa o seu estabelecimento de mercearia.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo.

Abertura de fallencia

(2.^a publicação)

O Doutor Antonio Coelho de Seabra Pereira Couceiro, Juiz de direito e Presidente do Tribunal Commercial d'esta comarca de Barcellos:

Faço saber que, em processo de fallencia distribuido ao escrivão do 5.^o officio, em sessão do Tribunal Commercial d'hoje e por sentença da mesma data, foi declarado e julgado em estado de quebra Joaquim Barroso de Mattos, solteiro, sui juris, negociante, d'esta villa, com estabelecimento commercial no largo da Porta Nobre, d'esta dita villa e decretada a sua fallencia, para todos os effeitos legais, sendo nomeados para administradôr da massa Francisco Machado Carmo, que poderá continuar com o giro do estabelecimento, e para curadôres fiscaes o Banco de Barcellos e Francisco Ferreira Valle & Duarte, e marcado ou assignado o prazo de 30 dias para éditos, convocando os credôres.

Barcellos, 3 de abril de 1899.

O Juiz Presidente do Tribunal Commercial

Couceiro

O escrivão do 5.^o officio,
Augusto Mattos Lopes d'Almeida.

AOS SURDOS

Uma senhora rica que foi curada da sua surdez e zumbido de ouvidos por meio dos Tympanos do «INSTITUTO» contemplou o mesmo Instituto com 25,000 francos a fim de que todas as pessoas surdas que não tenham os meios para adquirir os Tympanos os possam obter gratuitamente.

Com este fim dirigir-se-hão ao—INSTITUT «LONCOTT», GUNNERSBURY, LONDRES.

Editos de 30 dias

1.^a publicação

Pelo juizo de Direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 5.^o officio,—Mattos— no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Manuel José de Sá Maciel, casado, morador que foi, no lugar e freguezia de Villa Cova, e em que é inventariante a mulher Bernardina Dias, viuva, correm éditos de 30 dias, citando os coherdeiros Joaquim Dias de Sá, de maior idade ausentes em parte incerta na Republica dos Estados

Unidos do Brazil—e Domingos Dias de Sá, casado, que todos terão terreno para quintal; esta quantia pode ser levantada em parcelas, em propoção do andamento da referida obra.

Barcellos, 10 de abril de 1889.

Verifiquei

O juiz de Direito,
Couceiro.

O escrivão do quinto officio,
Augusto Mattos Lopes d'Almeida

APPELLO AOS CAPITALISTAS DE BARCELLOS

Precisa-se de 5 contos de reis para a construcção de um bairro com 50 casas para habitação de artistas, garantindo-se este capital e os juros com os mesmos predios edificados.

ta Nobre, d'esta mesma villa, correm éditos de 30 dias citando e convocando todos e quaesquer credôres certos e incertos do dito fallido para reclamarem os seus creditos e deduzirem os seus direitos, dentro d'aquelle praso, nos termos do artigo 714 do Codigo Commercial sob as penas da lei.

O que for patriota e deseje o augmento d'esta sua terra, e ainda o que tiver do sympathia pelo povo menos abastado, participe o a — Alberto de Jesus— na rua da Estrada.

Editos de 30 dias

FALLENCIA

2.^a publicação

Pelo juizo commercial d'esta comarca, cartorio do 5.^o officio, e no processo de fallencia de Joaquim Barroso de Mattos, solteiro, sui juris, negociante, d'esta villa, com estabelecimento commercial na largo da Por-

Barcellos, 3 de abril de 1899.

Verifiquei

O Juiz Presidente do Tribunal Commercial,

Couceiro.

O escrivão do 5.^o officio,
Augusto Mattos Lopes d'Almeida.

CASEIRO

Dezeja-se um, bem comportado, n'uma quinta distante d'esta villa, ao sul, quatro kilometros.

Para esclarecimentos procure-se o illm.^o sr. Manuel Joaquim Gonçalves, em Barcellos.

AO PUBLICO

Vinagre, Pereira & Mello abriram um armazem de vinhos, cereaes, farinhas e farellos na Rua Barjona de Freitas n.^{os} 48 a 56, nos baixos do predio do sr. José Lopes (antigo quartel dos bombeiros) proximo á casa commercial dos srs. Thomaz José d'Araujo & C.^a

Os proprietarios d'este armazem compram e vendem por preços convidativos todos os artigos do seu commercio e pedem por isso aos seus amigos e ao publico o favor de lhes dispensarem a sua preferencia.

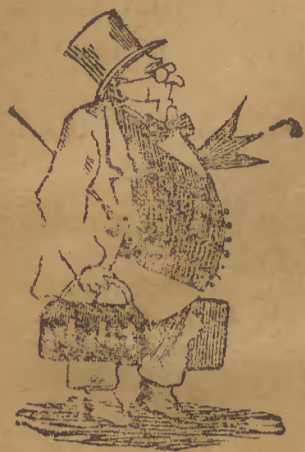
VINAGRE, PEREIRA & MELLO

BARCELLOS

Fabrica de FOGOS DE ARTIFICIO

J. B. FERNANDES

o "Pindalho,, da freg.^a de Roriz



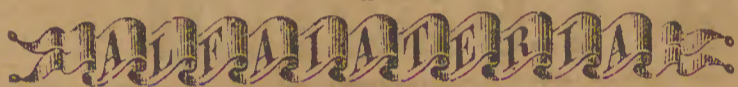
Preços pechinchas, recommendaveis aos homens de festas. E' ver. Ninguem ahi fabrica melhor fogo, no concelho, e tão convidativamente para os srs. consumidores. Experimentem porque não se arrependerão d'isso. Ahi vae uma tabella reguladora dos preços.

(POR DUZIA)

3 estalos	200	3 estalos e 3 tiros	1\$000
3 » e 1 tiro	330	00 » e 3 »	650
3 » e 3 »	700	00 » e 4 »	800
6 » e 1 »	600	00 » e 6 »	1\$100
6 » e 2 »	700	Salva real	1\$000

Recebem-se encomendas pelo correio e ás quintas-feiras pessoalmente em Barcellos, em frente da pharmacia Valle. Fogos presos tanto de vistas como macacos, a peça, 600 reis.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS



BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações. O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos. Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Para o clero: cabeções, voltas, cordões, barretes, etc.

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas. Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga
Coroas funerarias, bouquets e seus aprestos

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portuguesa, do Porto.

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

NOVA CONFEITARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

Com quatro annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza. Satisfazem-se encomendas na volta do correio. Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pasteleria e confeitaria ha fabrica de **Café flór**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaría de 1889. Eis os seus preços, com desconto para revender:
Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo 720 reis
Café flór 1.^a » » 100 e 50 » — » 420 »
Café flór 2.^a » » e » — » 360 »
Café flór 3.^a » » e » — » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se sellos do correio, serridos, antigos e modernos.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE
 de Augusto Soucasaux
 estes dons importantissimos pontos de vista: *perfeito e barato*. Assim o pedira a importancia d'esta terra, que, ainda ha pouco, necessitava recorrer a estranhos, para conseguir aquelle desiderium. Cartões de visita—o cento a 200, 300 e 350. **Rotulos**—para pharmacia. Perfeita novidade. Indicaem-se preços e dão-se specimens. **Para Parochos**—ha impressos em deposito **Para confrarias e juntas de paroquia**, e para **tabelliães e escripturas**—muitos modelos. **Envelopes**—grande fornecimento, de boa qualidade, cujo milheiro se vende impresso a 1,500 reis. **Facturas**—modelos especiaes.

MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

N'este bem sortido esiahelecimento encontra-se á venda, alem do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as *marcas* da acreditada Companhia Vinicola, desde o *raseante* vinho verde até o fino *champagne*; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de ouréio etc. etc.

PHARMACIA MODERNA

DE Delfino Pereira Esteves

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontram á venda especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, mamadeiras, fundas, algalias, aguas minero-medicinaes nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

Diccionario de Technologia Aduaneira

Para Portugal e Brazil. Contendo a definição de todas as mercadorias, sua synonymia, propriedades carateres, composição, processo de fabrico ou preparação, applicações, alterações e falsificações, regimen pantal portuguez e brasileiro e dos principaes paizes estrangeiros, notando todas as resoluções officiaes respeitantes á classificacão pantal, por JOSÉ DA SILVA SAMPAIO.

O «Diccionario de Technologia Aduaneira», cujo plano mereceu o applauso da maior parte das associações commerciaes e industriaes de Portugal e de vultos importantes da burocracia aduaneira, compõe-se de mais de 20:000 vocabulos, dá noticia de todas as mercadorias, definindo-as, indicando a sua synonymia, propriedades carateres, composição, processos de fabrico ou preparação, applicações, alterações e falsificações, regimen pantal portuguez e dos principaes paizes estrangeiros, notando todas as resoluções officiaes respeitantes á classificacão pantal.

O «Diccionario de Technologia Aduaneira», distribue-se no continente do reino e ilhas adjacentes em cadernetas de 32 paginas; nas provincias portuguezas do ultramar, em cadernetas de 160 paginas. Preço de cada folha de 16 paginas, 100 reis fortes pagos no acto da entrega, accrescendo o porte do correio para fóra de Lisboa.

Pedidos ao proprietario da empresa— F. Pasteur —rua Aurea—243—Lisboa.

O Novo Diccionario

DA LINGUA PORTUGUEZA POR CANDIDO DE FIGUEIREDO

Um bom dictionário é o livro mais indispensável a todos os que estudam, escrevem e falam uma lingua; e que o sr. dr. Candido de Figueiredo, pelos seus largos e conhecidos trabalhos sobre a lingua nacional, pelas suas atiradas e pacientes investigações lexicográficas, durante vinte e dois annos, dá ao seu dictionário as possiveis garantias de seriedade, escriptulo e competencia.

O autor do *Diccionario*, conseguiu renhir, em tódas as espheras da actividade e do saber humano, cerca de TRINTA MIL VOCABULOS portuguezes, que ainda não estavam registados nos menos incompletos e menos imperfeitos dictionários da lingua pátria. Um dictionarista conhecido, cuja obra abrange realmente numerooso vocabulário, ufana-se de que o seu dictionário abranja 66:000 vocabulos. Accrescente-se a esta cifra mais 30:000, e entrever-se-á que os vocabulos aditados pelo sr. dr. Candido de Figueiredo perfazem um número proximalmente igual a metade dos vocabulos registados na generalidade dos outros dictionário, e permitem annunciar-se que o *Novo Dictionário da Lingua Portuguesa* abrange mais de CEM MIL vocabulos ou artigos.

Para chegar a este resultado, o autor, tendo occasião de conhecer directamente tódas as nossas provincias e auxiliado por provincianos illustados, a que opportunamente se referirá, conseguiu renhir milhares de locuções e termos privativos do povo de cada provincia, entre os quaes se lhe depararam preciosos lusitanismos, desconhecidos dos escriptores, e muitas joias da lingua, que até agora se reputavam obsoletas, e que vão encontrar-se vivas e correntes em ignorados recessos das nossas provincias. Póde tambem colher numerosos termos privativos dos Açóres, da Madeira e das nossas possessões ultramarinas; e mereceu-lhe especial cuidado a linguagen portuguesa do Brasil, na qual o tupi introduziu muitissimos vocabulos, que alli pertencem hoje á linguagem commum, sem que os outros dictionários da nossa lingua os tenham mencionado.

A obra constará de 2 volumes de cerca de 1:600 paginas, divididos em onze tomos de nove folhas de impressão, ou sejam 144 paginas, que serão entregues mensalmente aos snrs. assignantes pelo preço de 500 reis cada um; ficando este rico repositório dos vocabulos portuguezes pela modica quantia de 5\$500 reis, pois se a obra der mais que os onze tomos annunciados, o excedente será pelos editores offerecido aos snrs. assignantes.

Editores Favares Cardoso & Irmão, largo Camões, 6, Lisboa. N'esta villa toma assignaturas o sr. Paes de Faria.